



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1928

Prazo prorrogado para cadastro de transporte escolar particular 2023

Os procedimentos são obrigatórios, e o cadastro deve ser realizado até dia 06 de dezembro

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Transportes, informa que foi prorrogado o prazo para o cadastro e vistoria dos motoristas, veículos ou estabelecimentos de ensino que atuam no serviço de Transporte Escolar Particular no município. Os procedimentos são obrigatórios, e o cadastro deve ser realizado até dia 06 de dezembro.

A ação visa melhorar o funcionamento dos serviços de Transporte Escolar Particular em Mangaratiba, impulsionar a economia local, assegurar a qualidade do atendimento, além de garantir a segurança dos usuários, e exercer de maneira mais eficaz o controle, a ordenação e a fiscalização do serviço.

Podem atuar com o transporte escolar particular autônomos, empresas, ou estabelecimentos de ensino. Os motoristas interessados devem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias 'D' ou 'E', e quem for autônomo, ainda precisa possuir o curso de capacitação de condutor de transporte escolares reconhecido pelo DETRAN.

Para oferecer este tipo de transporte, o interessado deve abrir a solicitação no setor de protocolo da prefeitura, portando os documentos listados abaixo:

Cadastro de Transporte Escolar Particular 2023

[De 06/11 a 06/12/23]



MANGARATIBA.RJ.GOV.BR
@PrefeituraDeMangaratiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Prefeitura MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

Documentos pessoais:

- Identidade;
- CPF;
- Carteira de habilitação na categoria 'D' ou 'E';
- Comprovante de residência no município de Mangaratiba;
- Nada consta;
- 04 fotografias 3x4 recentes;
- Carteira de Autônomo / ISS;
- Certificado de conclusão do curso de transporte de escolares, emitida

por entidade devidamente reconhecida pelo DETRAN;

- Laudo médico que comprove estar em condições físicas e mentais para o exercício da atividade, fornecido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Documentos do veículo:

- CRVL (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo no município);
- Comprovante de pagamento do IPVA

e seguro obrigatório;

- Certificado de seguro de passageiros vigente;
 - Certificado de Segurança Veicular (CSV) atualizado e expedido pelo INMETRO, caso o veículo possua GNV.
- Vale lembrar que após a abertura do processo, a equipe da Secretaria de Transportes irá entrar em contato para informar a data agendada para a vistoria do veículo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 96A/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8351/2021 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 96-A/2021 com aplicação de reajuste, que tem por escopo a prestação de serviços, pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE conforme estabelecido no Decreto nº 11.329, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOU dia 01 de janeiro de 2023, seção 1 edição especial.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 1º Termo Aditivo.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor do centímetro por coluna correspondente a R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria IN/SG/PR nº 110, de 18 de março de 2022, publicada no DOU Seção 1, de 21 de março de 2022.

Dotação Orçamentária: 02.22.01.04.122.0019.2010.3.3.90.39.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 31 de outubro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2907 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro

de 2019,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALEXANDRE GONÇALVES DAS NEVES, MOTORISTA, matrícula 756, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, com efeito retroativo a partir de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de Setembro de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 751/2023

PORTARIA ADM. N.º 2949 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) PATRICIA DE MATTOS MOURA MARQUES CAMARA, SUBSECRETARIO, código 75428, lotado(a) em SECRETARIOS E SUBSECRETARIOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com efeito retroativo a partir de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de Setembro de 2023.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Bruno Soares da Silva (cumulativamente)	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 751/2023

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDIO VINICIUS MONSORES PASSOS MAIA, para exercer o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3278 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. nº 3103 de 02 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder a(o) servidor(a) ALEXANDRE GONÇALVES DAS NEVES, MOTORISTA, matrícula 756, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, com efeito retroativo a partir de 01/10/2023 a 30/10/2023.

PORTARIA N.º 3281 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1589/22, RESOLVE:

Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) CLAUDIO VINICIUS MONSORES PASSOS MAIA, AGENTE DE FISCAL. AMBIENTAL, matrícula n.º 3273, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1323 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 684/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) SHAYENE FIGUEIREDO BARRETO, do Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 1324 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de novembro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 3282 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art.1º Designar ARNALDO DE SOUSA GADELHA FILHO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Cód. 73.649, CPF: 01337943770, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da empresa: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 32.350.180/0001-28, oriunda do Processo Administrativo nº. 09742/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 088/2023, concernente a Licitação Pregão Presencial SRP nº 20/2022, Ata de Registro de Preços 043/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 24 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de novembro de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**EDITAL N.º 017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB
JUDICE PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos **sub judice** do **Concurso Público da Administração** realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N 001/2015, de 07 de dezembro de 2015, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: POSTO DO INSS – Setor de Benefícios

Rua Rubião Junior, 20 Centro – Mangaratiba/RJ

DATA: 07 de dezembro de 2023

1.1 HORÁRIO: 08h às 10h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)) na data agendada no item 1.2, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Mangaratiba.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar originais e cópia. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de documentos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Mangaratiba.

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

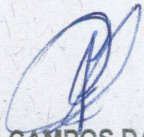
4.2 CARGO: Professor II

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
MARILENE TAVORA DA COSTA RAMALHO	P II	Sub Judice

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso.
- 5.2 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a realização dos Exames Médico Admissional.
- 5.3 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/>) e na Imprensa Oficial do Município (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/publicacoes.php>) ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal

/mgrv.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal